ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2834, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Vila Dignidade no Município de Guarulhos.

Autoria: **Deputado Professor Auriel**

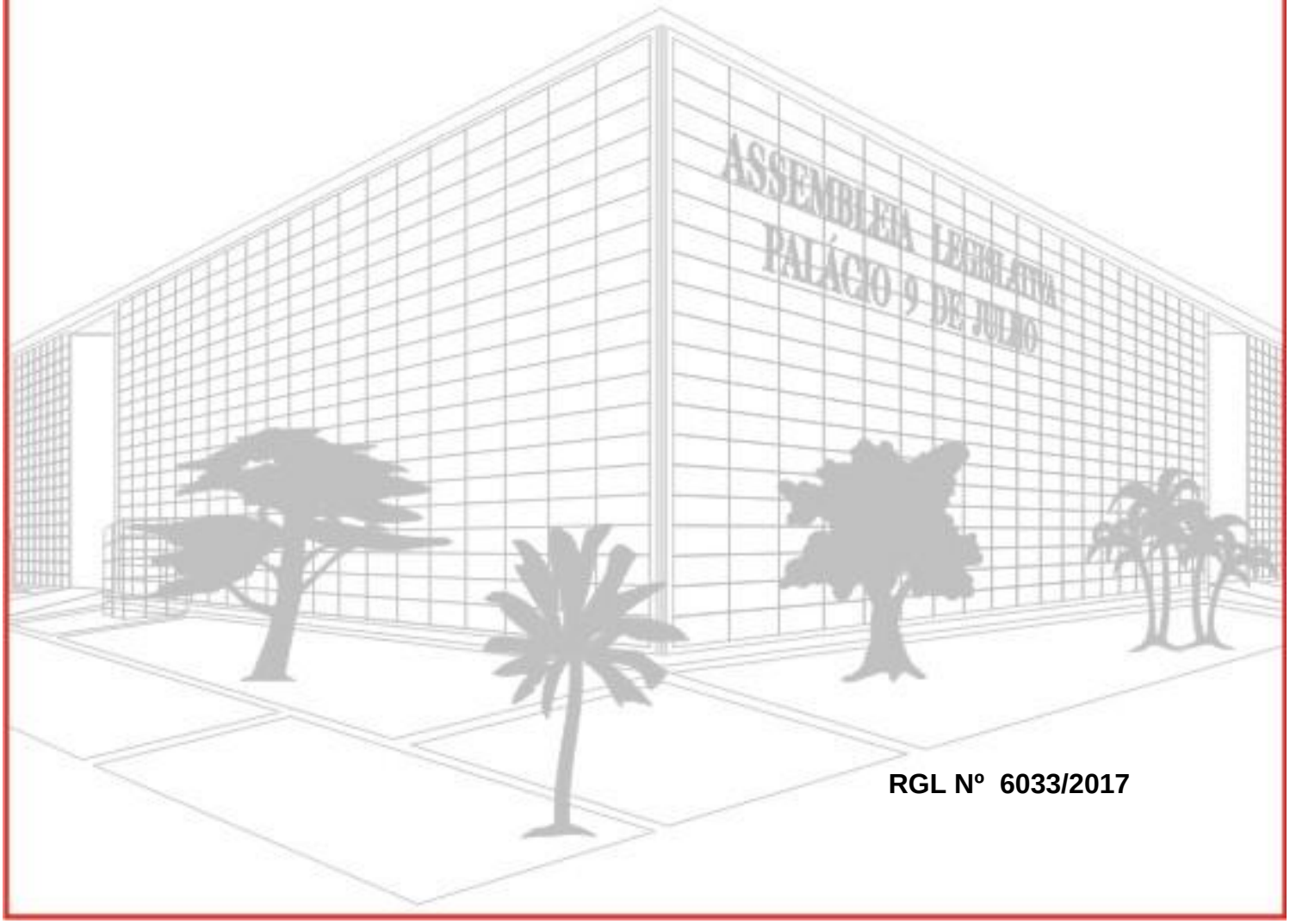

RGL Nº 6033/2017

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 2834, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, providências visando à implantação do Programa denominado "Vila Dignidade", no Município de Guarulhos.

JUSTIFICATIVA

O crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes e que no Brasil a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, significando 8,6% da população brasileira.

Considerando que o município de Guarulhos apresenta uma população ultrapassando 1milhão 300 mil habitantes, se torna imprescindível a implantação do Programa Vila Dignidade, para evitar possíveis condições de asilamento, ao proporcionar a independência e a autonomia dos idosos, encarando a moradia como um elemento a mais para a atenção integral, poupando políticas de proteção social de alta complexidade e garantindo qualidade de vida para essa parcela tão importante da população, que merece o respeito e atenção de todos.

Guarulhos município de grande porte e que integra a Região Metropolitana da Grande São Paulo, demanda o encaminhamento deste pleito plenamente oportuno.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) Professor Auriel